

NORMAS DE ESTAGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

DEFINIÇÃO

O Estágio supervisionado, regulamentado pelo nº. 11.788/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da FCMS/JF define-se como um processo de aprendizagem profissional que integra o conhecimento adquirido pelo aluno, em sala de aula, à prática profissional, e estimula o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas em situações reais de vida e trabalho, devendo estar em sintonia com o projeto pedagógico do curso, com os objetivos da Instituição e com o perfil profissional desejado.

FINALIDADE

O Estágio Supervisionado tem como finalidade instrumentalizar o aluno para a iniciação profissional, enfatizando o caráter técnico, científico, social, cultural e comportamental da profissão, preferencialmente através da sua inserção direta no mercado de trabalho. Usa para este propósito o atendimento de pacientes em fisioterapia de forma supervisionada e instrumentos de metodologia ativa de ensino, tais como o ciclo pedagógico.

OBJETIVOS

O Estágio Supervisionado tem por objetivos:

- I- integrar teoria e prática através da vivência e experiências o mais próximo possível das situações reais com atuação efetiva;
- II- desenvolver atitudes éticas, profissionais e humanísticas condizentes com as habilidades e competências exigidas no exercício profissional;
- III- integrar o aluno na equipe de saúde, proporcionando condições de ampliar sua formação técnica e científica numa perspectiva interdisciplinar;

- IV- participar criticamente do processo de trabalho em saúde e tomar decisões baseadas no método de resolução de problemas;
- V- buscar a integração da Instituição de ensino com as organizações profissionais, sociais e culturais ligadas à área de formação do aluno;
- VI- incentivar o interesse do aluno pelo ensino e pesquisa;
- VII- colaborar para o exercício profissional e a cidadania plena;
- VIII- conscientizar os futuros profissionais da importância da qualidade do cuidado de fisioterapia e da assistência à saúde;
- IX- participar de programas de educação em saúde e educação permanente da equipe de enfermagem desenvolvidos nos serviços.
- X- Estimular o estudante através das metodologias ativas de ensino o “aprender a aprender”.

REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado é realizado junto à comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, compatíveis com futuro exercício profissional e mediante a existência de instrumento jurídico firmado entre a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde e as Instituições concedentes, sob responsabilidade e coordenação da primeira e de acordo com o Projeto Pedagógico do curso de Fisioterapia e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Fisioterapia.

- I. A Coordenação do Curso de Graduação poderá deixar de autorizar o Estágio realizado em qualquer empresa, mesmo conveniada, ou na própria Instituição, se as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno estagiário não contemplarem as orientações previstas no projeto político-pedagógico do curso.
- II. As atividades de Estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas, ao abrigo de convênios celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade, impedido o desvio de objetivos e finalidades.
- III. Caso a Empresa concedente não disponha de Seguro de Acidentes Pessoais em favor dos estagiários, fica a critério da FCMS a decisão de contratá-lo de acordo com a legislação em vigor.

- IV. A realização do Estágio Supervisionado em empresa em que o aluno é sócio ou proprietário é possível, desde que seja firmado convênio entre esta e a FCMS, devendo o aluno dedicar carga horária específica para as atividades de Estágio, as quais serão orientadas e acompanhadas pela FCMS.
- V. O aluno deve solicitar a matrícula no Estágio Supervisionado, preenchendo requerimento próprio na Secretaria Acadêmica.
- VI. O desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado tem a carga horária prevista na Matriz Curricular do curso de Fisioterapia e cabe ao Coordenador do Estágio e os Supervisores elaborar o calendário do Estágio, de acordo com o calendário acadêmico da FCMS
- VII. O aluno estagiário que não cumprir a carga horária total de Estágio Supervisionado determinada no Projeto Pedagógico do Curso não poderá obter o certificado de conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia.
- VIII. O estagiário será avaliado de acordo com as normas elaboradas pelo Coordenador e supervisores de Estágio, e será promovido nas atividades de Estágio o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (Sete), integralização da carga horária exigida e cumprir todas as normas estabelecidas pela FCMS/JF.

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

As atividades do estagiário serão acompanhadas por uma equipe de supervisores de Estágio, responsáveis pela disciplina Estágio Supervisionado I (7º período) e Estágio Supervisionado II (8º período), sob a coordenação de estágio.

A preceptoria no local de Estágio deverá ser feita pelo fisioterapeuta responsável pelo setor onde o estagiário desempenhará suas atividades ou por um fisioterapeuta designado pela própria organização, que se disponha a supervisionar e orientar as atividades do estudante, mediante acordo feito através do Termo de Convênio.

A carga horária de supervisão dos Estágios será definida pela Coordenação de Estágio junto com a Coordenação do Curso de Fisioterapia, em conformidade com o seu Projeto Pedagógico, as normas da FCMS/JF. e o Plano de Estágio de cada campo.

Ao Coordenador do Estágio compete:

- a) elaborar o planejamento do Estágio Supervisionado e encaminhá-lo ao Coordenador de Curso que deverá submetê-lo à aprovação do Colegiado de Curso;
- b) avaliar e selecionar os campos de Estágio;
- c) propor à Coordenação de Curso convênios que facilitem o desenvolvimento das atividades do Estágio supervisionado;
- d) avaliar os Convênios, acompanhar os prazos de vigência dos mesmos e acompanhar o cumprimento dos termos conveniados;
- e) definir junto com o Coordenador de Curso os critérios de avaliação do estagiário que levem em conta a qualidade e a pontualidade dos relatórios parciais e final e a nota final do Estágio;
- f) receber os relatórios parciais e finais assinados pelo Supervisor de Estágio;
- g) orientar, acompanhar e avaliar os alunos no exercício da prática profissional, interagindo com os docentes supervisores, preceptores e com a Instituição Concedente para acompanhamento do estagiário;
- h) prever, prover, supervisionar e relacionar em formulário próprio, os materiais e equipamentos a serem utilizados no Estágio, verificando suas condições de uso;
- i) registrar no portal da FCMS/JF os resultados da avaliação de desempenho dos alunos estagiários;
- j) promover reuniões com supervisores para avaliar o Estágio;
- k) definir, junto com os supervisores os instrumentos de avaliação do Estágio;
- l) encaminhar à Coordenação de Curso Relatório final sobre o Estágio;
- m) participar das reuniões do Estágio, do Colegiado do curso e outras;
- n) cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Estágio, Código de Ética Profissional e horário de funcionamento do Estágio;
- o) avaliar os alunos junto com os preceptores e supervisores.

Ao Supervisor de Estágio compete:

- a) elaborar e implementar o planejamento do Estágio Supervisionado;
- b) orientar, acompanhar e avaliar os alunos no exercício da prática profissional, interagindo com o enfermeiro e a Instituição Concedente para acompanhamento do estagiário;
- c) controlar a frequência e pontualidade dos estagiários;

- d) fazer a avaliação diária do desempenho dos estagiários e encaminhar os resultados para a Coordenação de Estágio;
- e) orientar os alunos nas questões relacionadas ao seu desempenho, à elaboração do Plano de Estágio e dos relatórios de Estágio;
- f) ter horário fixo de supervisão do aluno, definido pela Coordenação de Estágio;
- g) supervisionar a implementação do Plano terapêutico;
- h) reunir-se semanalmente com os alunos sob sua supervisão para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas, orientando os estagiários, em grupo ou individualmente, “in loco”;
- i) fazer avaliação conjunta com o Coordenador de Estágio e supervisores, sobre o desenvolvimento do aluno;
- j) encaminhar à Coordenação de Estágio relatório de todas as atividades realizadas na Área de Estágio sob sua responsabilidade, incluindo as avaliações realizadas no período;
- k) apresentar-se para sua atividade de supervisão sempre vestido com vestimenta branca completa, sapatos fechados e jaleco da FCMS/JF) ;
- l) cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Estágio, o Código de Ética Profissional, as normas da Instituição concedente do Estágio e horário de funcionamento do Estágio.

Compete aos alunos matriculados no Estágio Supervisionado:

1. fazer matrícula no Estágio Curricular;
2. conhecer a regulamentação e cumprir as exigências do Estágio Supervisionado;
3. ser assíduo, pontual e comprometido com o Estágio e com a unidade em que está estagiando;
4. comparecer ao local do Estágio nos dias e horários pré-estabelecidos, devidamente uniformizado;
5. usar no campo de Estágio obrigatoriamente **crachá, blusa e calça comprida brancos e sapato fechado branco e o jaleco da FCMS; evitar uso de adornos grandes (brincos , pulseiras). Proibido uso de celular.**
 - a. O uso de branco só será dispensado com a autorização do supervisor escrita com uma justificativa.

6. portar o material definido pelo Professor supervisor, segundo as necessidades de cada área de Estágio: Estetoscópio; Termômetro clínico; Esfigmômetro; Martelo de reflexo; Relógio com ponteiro de segundos; Material pertinente à escrita; Luvas; Óculos de segurança; Máscara cirúrgica descartável;
7. os Supervisores de Estágio de Estágio I e II poderão solicitar ao aluno estagiário outros materiais que sejam necessários para a assistência à clientela, adotando critérios próprios ou seguindo critérios da Instituição onde se realiza o Estágio supervisionado, tais como: Máscara M-95; Capote descartável de manga longa;
8. executar as tarefas que lhe forem atribuídas no campo de Estágio, considerando não somente os interesses do aprendiz, mas, também, os da Instituição que o recebe e os objetivos do Curso;
9. respeitar as normas, rotinas e os protocolos dos serviços de fisioterapia e de saúde estabelecidos;
10. preparar e apresentar, com antecedência, o material necessário às entrevistas de supervisão;
11. apresentar o cronograma e os relatórios de Estágio nos prazos fixados e de conformidade com as normas emanadas da Coordenação de Estágio;
12. cumprir os prazos e as datas de entrega dos relatórios para o Supervisor de Estágio;
13. participar dos encontros semanais com o Supervisor de Estágio no dia e horário previamente definidos pela Coordenação para a discussão e o acompanhamento do Plano de Estágio;
14. zelar pelos equipamentos e bens em geral da empresa, respondendo pelos danos materiais que venha causar;
15. manter sob sua guarda e apresentar, quando solicitado, a documentação comprobatória de sua condição de estagiário (cartão de seguro, cartão de vacinas atualizado, dentre outros);
16. selecionar e catalogar o material necessário à elaboração de seus trabalhos de Estágio;
17. guardar sigilo profissional de todos os assuntos pertinentes ao campo em que estiver estagiando;
18. elaborar, discutir com seu supervisor de Estágio, fisioterapeuta e equipe, o seu plano de trabalho;
19. elaborar relatórios parciais e final do Estágio, de acordo com as datas e critérios estabelecidos pela Coordenação;
20. fazer sua auto avaliação, quando solicitado;

21. participar das reuniões agendadas;
22. buscar orientação e as fontes de informação para subsidiar o desenvolvimento das atribuições do Estágio;
23. respeitar o paciente, a equipe e as instituições a que está vinculado;
24. comparecer à Coordenação de curso, quando solicitado, para prestar informações concernentes ao Estágio;
25. comunicar, por escrito, a Coordenação do Estágio e ao seu Supervisor qualquer ocorrência que possa comprometer o bom andamento do Estágio;
26. obedecer aos estatutos, regimentos e normas que regem a Instituição onde estagiar; o Regulamento do Estágio, o Código de Ética Profissional, a Lei do Exercício Profissional de Fisioterapia.

Avaliação de Estágio

A avaliação das atividades do Estágio supervisionado dos alunos é atribuição do Supervisor de Estágio levando em consideração a auto-avaliação dos alunos, e deve ser realizada de forma sistemática e contínua considerando os seguintes critérios:

Áreas de Desempenho e critérios de avaliação

ÁREA	CRITÉRIOS DESEJADOS
1. Planejamento do atendimento	Capacidade de avaliar e fechar um protocolo de tratamento voltado para os comprometimentos instalados.
2. História	Coleta de dados relacionados com o contexto de vida do paciente e história clínica de maneira articulada e cronologicamente adequada.
3. Avaliação Fisioterapêutica	Capacidade de realização de uma avaliação adequada com coleta de dados suficientes para fechar um protocolo de atendimento adequado as necessidades de cada paciente.

4. Formulação do problema do paciente	Integra e organiza os dados da história e exames clínicos, elaborando hipóteses fundamentadas no mecanismo biomecânico da disfunção .
5. Investigação diagnóstica (exame, visita domiciliar, obtenção de dados com familiares, cuidador e outros profissionais)	Solicita e interpreta recursos complementares para confirmar ou afastar hipóteses diagnósticas. Justifica suas decisões baseando-se em evidências científicas.
6. Plano de tratamento	Elabora um plano terapêutico considerando as evidências encontradas na literatura e o contexto de vida do paciente; envolve outros profissionais ou recursos comunitários quando necessário; contempla ações de prevenção; considera o grau de resolutividade dos diferentes serviços de atenção à saúde ao referenciar/contrareferenciar o paciente, utiliza de forma adequada os recursos terapêuticos disponíveis para o atendimento.
7. Comunicação, organização e registro de informações	Comunica e registra informações relevantes, de forma organizada e orientada para o problema do paciente, realiza evoluções coesas, com linguagem adequada e pertinente.
8. Relacionamento interpessoal	Mantém comunicação respeitosa com o paciente, sua família e acompanhante; relaciona-se de maneira empática; estabelece relação de colaboração com colegas e/ou membros da equipe. Faz e recebe dríticas respeitosamente.
9. Qualidade do cuidado	Propõe ações de melhoria do atendimento, possui um postura adequada diante do paciente e realiza orientações que visam melhorar a qualidade de vida do mesmo.
10. Atitude de aprendizagem	Utiliza avaliação crítica do conhecimento. Usa estratégias adequadas ao preenchimento de suas lacunas de conhecimento. Faz auto-avaliação .
11. Atitude profissional	Mostra assiduidade e responsabilidade no cumprimento das tarefas; respeita normas institucionais; posiciona-se ética e humanisticamente em sua prática profissional considerando, entre outros, valores de justiça, equidade e diversidade cultural e religiosa.

Diariamente serão atribuídos conceitos:

- A – O estudante foi capaz de cumprir todas as competências e habilidades propostas para o estágio. Terá peso **10**
- B – O estudante não foi capaz de cumprir algumas competências e habilidades propostas para o estágio, tendo alguns pontos a melhorar sem prejuízo para a terapêutica. Terá peso **8**
- C – O estudante não foi capaz de cumprir várias competências e habilidades propostas para o estágio, tendo alguns pontos a melhorar com prejuízo para a terapêutica proposta. Terá peso **6**
- D – O estudante não foi capaz de cumprir muitas competências e habilidades propostas para o estágio, tendo pontos essenciais a melhorar com prejuízo para a terapêutica proposta. Terá peso **4** Neste caso o supervisor deverá fazer junto ao estudante um plano de recuperação. Este deverá estar documentado nos documentos do estudante.
- I – O estudante foi incapaz de cumprir as competências e habilidades propostas para o estágio ou está repondo carga horária de falta sem justificativa prévia ou atestado. Terá peso **0**

O estudante ficará ciente diariamente da sua nota. O supervisor anota em campo apropriado as considerações contribuindo para o processo de ensino – aprendizagem.

APROVAÇÃO DO ESTÁGIO

Para a aprovação o estudante deverá ter **média igual ou maior que sete (7) e 100% de frequência** (carga horária completa). Deverá cumprir o calendário letivo proposto pela coordenação para o cumprimento dos dias letivos exigidos por lei.

Em caso de reposição de faltas será realizado da seguinte forma:

- Para faltas com atestado médico de doença que justifique o não cumprimento do compromisso.

A reposição será requerida na secretaria da CEFS, anexado o atestado, com até 48 horas da falta. Neste momento será agendada a reposição e a coordenação dará a liberação para ser realizada com aplicação de conceito.

- Para faltas pré agendadas com a coordenação de estágio

A reposição será requerida na secretaria da CEFS, anexado a justificativa, com até uma semana antes da falta. Neste momento será agendada a

reposição e a coordenação dará a liberação para ser realizada com aplicação de conceito.

- Para faltas não agendadas e sem atestado médico

A reposição será requerida na secretaria da CEFS, com até 48 horas da falta. Neste momento será agendada a reposição e a coordenação dará a liberação para ser realizada com aplicação de conceito insuficiente.

DOCUMENTAÇÃO

Ficam instituídos os seguintes documentos que terão como objetivo instrumentar o processo de Estágio do Curso de graduação em Fisioterapia.

Doc 1 - Ficha de Frequência do Aluno

Doc 2 - Ficha de Avaliação final do Estágio

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

Patricia Cardoso Clemente
Coordenadora de Estágios de Fisioterapia